



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



OF. SCGAB. N.º 502/2022

Serra, 3 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 19/2022 – Criação de procedimentos a serem adotadas pela Guarda Civil para formação de um profissional especializado para lidar com casos de estupro e pedofilia.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF/PIND N.º 115/2022, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 19/2022, de autoria do Vereador Dr William Miranda, a qual dispõe sobre criação de procedimentos a serem adotadas pela Guarda Civil para formação de um profissional especializado para lidar com casos de estupro e pedofilia, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,


GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito
(Interinamente – Decreto nº 3.298, de 15/08/2022)

